



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 212/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, um quebra-molas, no início da rua João Furieri, que dá acesso a bifurcação das ruas José Minchio, Justiniano Bpo. e Maria da Penha Moraes Depizzol.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário pois muitos condutores de veículo abusam da velocidade permitida na via, correndo grande risco de acidentes aos moradores, em especial às crianças que ficam grande parte do tempo brincando neste trecho.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de outubro de 2020.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

